



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD Nº 68/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 21ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 71/2024, para o período de 03 a 07/06/2024;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3487/2024,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP no 917/2019), à Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula n.º 998, a fim de participar da 21ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 03 a 07 de junho de 2024, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 02 a 08/06/2024, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

Desembargadora do Trabalho

Diretora da Escola Judicial

TRT 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 23/05/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0135388** e o código CRC **A20CCD44**.

Referência: Processo nº 000003487/2024

SEI nº 0135388